



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### Carreira dos Sonhos 2022

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 01.017836/2022

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CT - CIA DE TALENTOS RECURSOS HUMANOS LTDA

Endereço: PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK Número: 2041 Complemento: ANDAR 16

16-100 Bairro: VILA NOVA CONCEICAO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04543-011

CNPJ/MF nº: 07.728.055/0001-61

SALA

##### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio

##### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

##### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

20/01/2022 a 14/04/2022

##### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

20/01/2022 a 20/03/2022

##### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do sorteio as pessoas que, concomitantemente: sejam brasileiras, o que inclui os brasileiros naturalizados, e que tenham 17 (dezessete) anos de idade completos ou mais, e em sendo menores de idade, que estejam representados pelos responsáveis legais, inclusive no ato do recebimento do prêmio, e que sejam estudantes universitários ou tenham concluído, a qualquer tempo, curso universitário, e que respondam integralmente a pesquisa "Carreira dos Sonhos 2022" promovida pela Realizadora e que informem corretamente o e-mail de contato, para envio do número da sorte. Os participantes poderão consultar o número da sorte no e-mail que será enviado a eles em até 7(sete) dias corridos anteriores à data do sorteio pela Loteria Federal especificada neste Regulamento.

##### 7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

2

##### 8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

##### 9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 14/04/2022 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/01/2022 12:00 a 20/03/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/04/2022

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Nações Unidas NÚMERO: 12901 COMPLEMENTO: 25ª andar

BAIRRO: Cidade Monções

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04578-910

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa

##### PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição                                                   | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Série Inicial | Série Final | Ordem |
|------------|-------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|---------------|-------------|-------|
| 1          | Cartão virtual com crédito sem função saque com sugestão de | 1.500,00  | 1.500,00        | 0             | 1           | 1     |

## PRÊMIOS

|   |                                                                                                                 |          |          |   |   |    |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|---|---|----|
|   | uso como bolsa de estudos, viagens ou pagar boletos                                                             |          |          |   |   |    |
| 1 | Cartão virtual com crédito sem função saque com sugestão de uso como bolsa de estudos, viagens ou pagar boletos | 1.500,00 | 1.500,00 | 0 | 1 | 2  |
| 1 | Chromebook Samsung SS 11.6 Intel DC 4GB 32GB XE310XBA-KT1BR                                                     | 2.000,00 | 2.000,00 | 0 | 1 | 3  |
| 1 | Chromebook Samsung SS 11.6 Intel DC 4GB 32GB XE310XBA-KT1BR                                                     | 2.000,00 | 2.000,00 | 0 | 1 | 4  |
| 1 | Kindle 10a. geração com bateria de longa duração - Cor Preta                                                    | 303,05   | 303,05   | 0 | 1 | 5  |
| 1 | Kindle 10a. geração com bateria de longa duração - Cor Preta                                                    | 303,05   | 303,05   | 0 | 1 | 6  |
| 1 | Kindle 10a. geração com bateria de longa duração - Cor Preta                                                    | 303,05   | 303,05   | 0 | 1 | 7  |
| 1 | Caixa som inteligente Alexa Echo Dot 3ª Geração                                                                 | 200,00   | 200,00   | 0 | 1 | 8  |
| 1 | Caixa som inteligente Alexa Echo Dot 3ª Geração                                                                 | 200,00   | 200,00   | 0 | 1 | 9  |
| 1 | Caixa som inteligente Alexa Echo Dot 3ª Geração                                                                 | 200,00   | 200,00   | 0 | 1 | 10 |
| 1 | Relógio Smartwatch Samsung Galaxy Fit E                                                                         | 199,00   | 199,00   | 0 | 1 | 11 |
| 1 | Relógio Smartwatch Samsung Galaxy Fit E                                                                         | 199,00   | 199,00   | 0 | 1 | 12 |
| 1 | Relógio Smartwatch Samsung Galaxy Fit E                                                                         | 199,00   | 199,00   | 0 | 1 | 13 |

### 10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

| Quantidade Total de Prêmios | Valor total da Promoção R\$ |
|-----------------------------|-----------------------------|
| 13                          | 9.106,15                    |

### 11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Elemento sorteável: Na presente promoção, serão gerados, por série, 100.000 (cem mil) números pares e ímpares - de "00.000" a "99.999", que serão distribuídos aleatoriamente entre os participantes do sorteio e a eles enviados até 7(sete) dias corridos anteriores à data do sorteio pela Loteria Federal especificada neste Regulamento. O número de ordem do elemento sorteável, em cada série selecionada, será apurado por meio da utilização dos algarismos da unidade simples do 1º ao 5º prêmio, lidos de cima para baixo.

Número da sorte: O NÚMERO DA SORTE será composto por 06 (seis) números, sendo o primeiro correspondente ao número de série ("série 0" e "série 1"), e os demais corresponderão ao "elemento sorteável", que será o número sorteado pela Loteria Federal. I. Exemplo de NÚMERO DE SORTE para concorrer aos prêmios: 1-47955, sendo 1 (série) 47955 (número sorteado pela Loteria Federal – "elemento sorteável").

Data do sorteio da loteria federal: 13/04/2022 (quarta-feira)– Caso a extração não venha a ocorrer na data prevista por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta promoção a data da extração da Loteria Federal subsequente.

A apuração da SÉRIE se baseará, exclusivamente, na dezena simples do 1º número sorteado pela Loteria Federal em 13/04/2022 (quarta-feira).

Assim, a SÉRIE vencedora do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º prêmios deste sorteio (2 CARTÕES VIRTUAIS COM CRÉDITO SEM FUNÇÃO SAQUE COM SUGESTÃO DE USO COMO BOLSA DE ESTUDOS, VIAGENS OU PAGAR BOLETOS NO VALOR DE R\$ 1.500,00, 2 CHROMEBOOKS SAMSUNG E 3 KINDLES), será definida pelo algarismo da dezena simples do 1º número sorteado da Loteria Federal em 18/04/2022 e conforme tabela de equivalência abaixo especificada e exemplo a seguir, atribuindo-se a outra SÉRIE distribuída aos ganhadores dos 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º prêmios deste Sorteio (3 CAIXA DE SOM INTELIGENTE ALEXA E 3 RELÓGIOS SMARTWATCHES SAMSUNG), a fim de garantir igualdade de condições a todos os participantes.

#### TABELA DE EQUIVALÊNCIA NÚMERO APURADO/SÉRIE EQUIVALENTE

0, 2, 4, 6, 88 (algarismo de dezena do 1º número sorteado pela Loteria Federal) = série 0

1, 3, 5, 7, 9 (algarismo de dezena do 1º número sorteado pela Loteria Federal) = série 1

#### EXEMPLO1:

1º número sorteado pela Loteria Federal, em 13/04/2022 (quarta-feira): 12541

2º número sorteado pela Loteria Federal, em 13/04/2022 (quarta-feira): 35692

3º número sorteado pela Loteria Federal, em 13/04/2022 (quarta-feira): 00153

4º número sorteado pela Loteria Federal, em 13/04/2022 (quarta-feira): 12464

5º número sorteado pela Loteria Federal, em 13/04/2022 (quarta-feira): 10725

Para apuração do número de SÉRIE de cada um dos Prêmios deste Sorteio, será considerado, APENAS, a unidade de dezena simples do 1º número sorteado pela Loteria Federal.

Neste exemplo, a dezena simples do 1º número sorteado pela Loteria Federal é o nº “4”, que corresponde a SÉRIE “0” da Tabela de Equivalência acima indicada.

Portanto, os ganhadores do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º prêmios deste sorteio, respectivamente 2 Cartões virtuais com crédito sem função saque com sugestão de uso como bolsa de estudos, viagens ou pagar boletos no valor de R\$ 1.500,00, 2 Chromebooks Samsung e 3 Kindles serão da SÉRIE 0 e os ganhadores dos 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º prêmios, respectivamente 3 Caixas de som inteligente Alexa e 3 Relógios Smartwatches Samsung, serão da série 1.

EXEMPLO2:

1º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 35692

2º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 12541

3º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 00153

4º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 12464

5º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 10725

Neste 2º exemplo, a dezena simples do 1º número sorteado pela Loteria Federal é o nº “9”, que corresponde a SÉRIE “1” da Tabela de Equivalência acima indicada.

Portanto, os ganhadores do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º prêmios deste sorteio, respectivamente 2 Cartões virtuais com crédito sem função saque com sugestão de uso como bolsa de estudos, viagens ou pagar boletos no valor de R\$ 1.500,00, 2 Chromebooks Samsung e 3 Kindles serão da SÉRIE 1 e os ganhadores dos 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º prêmios, respectivamente 3 Caixas de som inteligente Alexa e 3 Relógios Smartwatches Samsung, serão da SÉRIE 0.

Apuração do elemento sorteável: Após a identificação das SÉRIES será apurado o ELEMENTO SORTEÁVEL em cada série selecionada, por meio da utilização dos algarismos da unidade simples do 1º ao 5º prêmio, lidos de cima para baixo, conforme o exemplo a seguir:

1º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 12541

2º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 35692

3º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 00153

4º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 12464

5º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 10725

O primeiro contemplado será este número e os demais contemplados serão os números distribuídos imediatamente superiores a ele.

Exemplo: serão contemplados os números:

12345 e 12346 na SÉRIE 0

12347 e 12348 na SÉRIE 1.

Na eventualidade do elemento sorteável não corresponder a quaisquer dos números da sorte distribuídos pela Realizadora, pelo fato de não ter sido atribuído a nenhum Participante, o prêmio caberá ao portador do número da sorte que for imediatamente superior até que se identifique o ganhador efetivo dentro da série correspondente.

Caso nenhum número superior seja localizado, buscar-se-á o número da sorte que for imediatamente inferior até que se identifique o ganhador efetivo dentro da SÉRIE correspondente.

Ex: 1º PRÊMIO – 12345 (elemento sorteável) – na ausência deste número, dentro da mesma série, busca-se primeiro 12346; na sua ausência o 12347; na sua ausência o 12348; e assim sucessivamente.

Por sua vez, se nenhum número superior for localizado, buscar-se-á o primeiro número imediatamente inferior a “12345”. Ou seja, primeiro 12344, na sua ausência 12343, na sua ausência 12342 e assim sucessivamente.

Apuração do Número da sorte: O NÚMERO DA SORTE será composto por 06 (seis) números, sendo o primeiro correspondente ao número de série, designadas “série 0” e “série 1”, e os demais ao “elemento sorteável”. , , e os demais ao “elemento sorteável”. e os demais ao “elemento sorteável”.

Considerando a descrição da apuração da SÉRIE e do ELEMENTO SORTEÁVEL feita acima, seguem abaixo os exemplos fictícios para apurar o NÚMERO DA SORTE de cada Prêmio deste Sorteio.

1º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 12541

2º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 35692

3º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 00153

4º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 12464

5º número sorteado pela Loteria Federal, em 14/04/2021: 10725

1º PRÊMIO (CARTÃO VIRTUAL COM CRÉDITO SEM FUNÇÃO SAQUE COM SUGESTÃO DE USO COMO BOLSA DE ESTUDOS, VIAGENS OU PARA PAGAR BOLETOS NO VALOR DE R\$ 1.500,00): o número da sorte será 0 - 12345

2º PRÊMIO (CARTÃO VIRTUAL COM CRÉDITO SEM FUNÇÃO SAQUE COM SUGESTÃO DE USO COMO BOLSA DE ESTUDOS, VIAGENS OU PARA PAGAR BOLETOS NO VALOR DE R\$ 1.500,00): o número da sorte será 0 - 12346

3º PRÊMIO (CHROMEBOOK SAMSUNG): o número da sorte será 0 - 12347

4º PRÊMIO (CHROMEBOOK SAMSUNG): o número da sorte será 0– 12348

5º PRÊMIO (KINDLE): o número da sorte será 0 – 12349

6º PRÊMIO (KINDLE): o número da sorte será 0 – 12350

7º PRÊMIO (KINDLE): o número da sorte será 0 – 12351

8º PRÊMIO (CAIXA SOM INTELIGENTE ALEXA): o número da sorte será 1 – 12352

9º PRÊMIO (CAIXA SOM INTELIGENTE ALEXA): o número da sorte será 1 – 12353

10º PRÊMIO (CAIXA SOM INTELIGENTE ALEXA): o número da sorte será 1 – 12354

11º PRÊMIO (RELÓGIO SMARTWATCH SAMSUNG): o número da sorte será 1 – 12355

12º PRÊMIO (RELÓGIO SMARTWATCH SAMSUNG): o número da sorte será 1 – 12356

13º PRÊMIO (RELÓGIO SMARTWATCH SAMSUNG): o número da sorte será 1 – 12357

## 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão desclassificados os participantes que:

- (a) não sejam brasileiros ou não sejam brasileiros naturalizados; ou
- (b) tenham menos de 17(dezessete) anos de idade completos, no momento da resposta à Pesquisa “Carreira dos Sonhos 2022”; ou
- (c) não tenham completado a graduação ou não estejam cursando a graduação; ou
- (d) não respondam TODOS os questionamentos que constam da pesquisa “Carreira dos Sonhos 2022” no período indicado para participação; ou
- (e) sejam funcionários da Realizadora; ou
- (f) sejam ascendentes ou descendentes dos funcionários da Realizadora ou de outras empresas que participam diretamente da realização do sorteio, ou
- (g) não informe endereço de e-mail válido e correto, impedindo o envio do número da sorte, ou.
- (h) não estejam representados por seus representantes legais. Essa hipótese se aplica apenas ao participante menor de idade.

## 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Após o término da promoção, o nome e número da sorte dos contemplados serão divulgados no dia 18 de abril de 2022 no hotsite da promoção ([www.carreiradossonhos.com.br](http://www.carreiradossonhos.com.br)), nas redes sociais da Cia de Talentos e no site da Cia de Talentos ([www.ciadetalentos.com.br](http://www.ciadetalentos.com.br)), e ficarão disponíveis nestes canais por cinco (5) dias úteis. Caso algum dos premiados não seja localizado, para selecionar novo ganhador será aplicada a regra prevista na apuração das séries para a hipótese do número sorteado não ter sido atribuído aos participantes, sendo certo que o participante sorteado também será comunicado, em até cinco (5) dias úteis, através de telefone e posteriormente via e-mail, conforme as informações por ele disponibilizadas. Na hipótese de não ser possível o contato telefônico, ou não houver êxito através desse meio de contato, o participante sorteado será comunicado apenas via e-mail.

## 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Para receber as premiações, o respectivo contemplado deverá enviar até 29/04/2022, para [carreiradossonhos@grupociadetalentos.com.br](mailto:carreiradossonhos@grupociadetalentos.com.br), cópia digitalizada do seu RG e CPF, sob pena de perda do seu direito ao prêmio.

- A Promotora efetuará a entrega dos prêmios físicos (2 Galaxy Chromebook Samsung, 3 Kindles, 3 Caixas som inteligente Alexa, 3 Relógios Smartwatch Samsung) no domicílio do consumidor contemplado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da validação da documentação completa e válida entregue pelo contemplado. Os prêmios serão entregues, de forma gratuita e sem ônus, ao(s) contemplado(s) em seu(s) domicílio(s). No momento da efetiva entrega do prêmio, o contemplado obrigará-se a dar sua assinatura no recibo de entrega do prêmio, pelo qual dará ampla e irrestrita quitação à Promotora.

- No caso dos contemplados com cartão virtual com crédito sem função saque no valor de R\$1.500,00, receberão por email os dados e códigos do cartão no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da validação da documentação completa e válida entregue, no email que indicou. A validade de utilização é de 1 ano contando à partir da data da emissão. A não utilização nos prazos informados, acarretará a perda desse direito. O cartão é aceito por qualquer estabelecimento que aceite a bandeira Mastercard. O cartão não é recarregável e não possui taxas para os premiados.

- A Realizadora suportará apenas as despesas previstas neste Regulamento como de sua responsabilidade. Desta forma, não se responsabiliza pelo pagamento de eventuais despesas, de qualquer natureza, de quaisquer dos contemplados - ou terceiros por eles indicados nos termos deste Regulamento.

- Se o(s) contemplado(s) recusar(em) a recompensa sem indicar outro beneficiário ou não apresentar(em) os documentos/informações necessárias à entrega do prêmio sorteado, declinando do direito ao prêmio, será aplicada a regra prevista na apuração das séries para a hipótese do número sorteado não ter sido atribuído aos participantes.

Na eventualidade do contemplado ser menor, o responsável deverá receber o prêmio em nome do menor e, para tanto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de documento (RG e CPF do menor e do responsável).

Não há a possibilidade de troca do prêmio, muito menos a sua conversão em dinheiro.

## 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O sorteio “Carreira dos Sonhos 2022”, será promovido pela CT – CIA DE TALENTOS RECURSOS HUMANOS LTDA (Realizadora).

- Durante o período de participação, a pesquisa “Carreira dos Sonhos 2022” estará disponibilizada no site da Realizadora ([www.ciadetalentos.com.br](http://www.ciadetalentos.com.br)), Hotsite da pesquisa ([www.carreiradossonhos.com.br](http://www.carreiradossonhos.com.br)) ou através de convite feito pela Realizadora ou por empresas ou em outros sites de empresas parceiras

- Os participantes poderão responder a pesquisa “Carreira dos Sonhos 2022” e participar deste Concurso uma única vez, observadas as regras estabelecidas neste Regulamento.

- Funcionários da Realizadora, ascendentes ou descendentes dos mesmos, e de outras empresas que participam diretamente de sua realização, poderão responder ao questionário, sem, contudo, participar do sorteio aqui previsto.

- O(s) participante(s) sorteado(s) menor(es) de 18 anos, deverá(ão) informar o nome e o telefone do seu responsável legal no momento em que contatado, pela Realizadora, por telefone e/ou por e-mail, ficando o responsável legal incumbido de retirar o prêmio juntamente com o participante sorteado.

- Os contemplados, para receber quaisquer dos prêmios descritos neste Regulamento, poderão, a seu exclusivo critério, e desde que maiores de idade ou emancipados e, em ambos os casos, civilmente capazes, indicar familiar ou amigo(a), que seja maior ou emancipado e, em ambos os casos, civilmente capaz, para substituí-lo na fruição da recompensa, nas mesmas condições previstas neste Regulamento. Nesse caso, deverá enviar - até 29/04/2022- e-mail para [carreiradosonhos@grupociadetalentos.com.br](mailto:carreiradosonhos@grupociadetalentos.com.br), renunciando ao seu direito à recompensa em favor do familiar ou amigo(a) por ele indicado. Este e-mail deverá ser acompanhado por cópia anexa de RG e CPF ou carteira de habilitação válida e com foto, tanto do Participante sorteado, quanto do familiar ou amigo(a) que irá substituí-lo, sob pena da substituição não ser reconhecida como válida. Se menor de idade, poderá fazer a indicação de terceiro para fruição de sua recompensa, nas condições especificadas nessa cláusula, desde que o faça representado por seu responsável legal.

- A Realizadora não se responsabiliza por falha no envio, por e-mail, do número da sorte e/ou de outras informações mencionadas neste Regulamento, em razão de incorreção no e-mail informado, e/ou não entrega por bloqueio anti-spam, e/ou conta inválida, e/ou caixa de correio eletrônico cheia, e/ou erro desconhecido, e/ou servidor indisponível, e/ou domínio inválido, e/ou qualquer outro problema de entrega fora do âmbito de atuação da Realizadora.

- O Participante do sorteio é o único responsável pela veracidade, regularidade e atualização dos contatos telefônico, por e-mail e endereço físico por ele informado, responsabilizando-se pelas consequências decorrentes da informação prestada com equívoco/erro e/ou da ausência da informação.

- Os dados pessoais coletados serão tratados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018) e Política de Privacidade – Carreira dos Sonhos 2021 ([https://www.grupociadetalentos.com.br/cs2021/politica\\_privacidade?utm\\_source=social&utm\\_medium=pdf&utm\\_campaign=politica\\_privacidade\\_carreira\\_dos\\_sonhos](https://www.grupociadetalentos.com.br/cs2021/politica_privacidade?utm_source=social&utm_medium=pdf&utm_campaign=politica_privacidade_carreira_dos_sonhos)), com finalidade exclusiva para a realização do sorteio objeto do presente regulamento.

- Os dados pessoais necessários para cadastro no sorteio são: nome, e-mail e telefone do Participante.

- Para fins de apuração do resultado do sorteio e cumprimento legal, a Promotora compartilhará os dados pessoais dos Participantes sorteados com a Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia - SECAP/ME;"

- A PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO É LIVRE E ESPONTÂNEA E, PORTANTO, O PARTICIPANTE CONSENTE, NESTE ATO, COM A COLETA E TRATAMENTO DE SEUS DADOS PESSOAIS PARA A FINALIDADE DESCRITA NO ITEM ANTERIOR. SE TRATANDO DE PARTICIPANTE MENOR DE IDADE, OS REPONSÁVEIS LEGAIS FORNECEM, NESTA OCASIÃO, O CONSENTIMENTO PARA REFERIDO TRATAMENTO.

- O Participante sorteado ou seu Representante Legal autoriza, desde já, a título gratuito e pelo prazo de 12 meses, a contar da data de apuração, à Promotora, os direitos de uso de imagem, nome, som da voz e/ou depoimento decorrentes da participação neste sorteio, autorizando a divulgação de imagem, nome, som da voz e/ou depoimento em quaisquer meios de divulgação, internos ou externos, próprios ou de terceiros, especialmente nas redes sociais da Promotora, incluindo, mas não se limitando a, Instagram, LinkedIn, Facebook, Youtube, Twitter, TikTok, etc.

- Findo o processo de sorteio, a Promotora compromete-se, desde já, a realizar a exclusão de referidas informações de seu banco de dados.

- Caso queira exercer um dos direitos conferidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, entre em contato com [lgpd@grupociadetalentos.com.br](mailto:lgpd@grupociadetalentos.com.br).

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

A empresa mandatária compromete-se a adquirir o prêmio ou a entregar o contrato de compra da propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da respectiva apuração, de acordo com o Art. 15, §§ 1º e 2º do Decreto 70.951/72.

Conforme o disposto no Art. 70, inciso 1º "b" da Lei nº 11.196, de 21/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

Prescrição do direito ao prêmio: caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72. Essa regra poderá ser invocada apenas pelo contemplado que tiver enviado seu RG e CPF digitalizados para a empresa promotora até 29/04/2022.

Os contemplados concordam desde já na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de ônus para a empresa promotora. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, no regulamento da promoção.

A empresa deverá encaminhar à SECAP a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

#### 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico, em 13/01/2022 às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador RKN.EJZ.HWJ